RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 112/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global da Locação R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) com vigência de 25/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J Lapa-Bahia, 25/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 71/2022

CONTRATO Nº 112/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: KANNANDA PERES SILVA PORTO, CPF: 021.090.415-10 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) – PRAZO: 25/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 25/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.